



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 075 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 30/03/2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis se há a possibilidade dos imóveis de Cajamar – Centro sejam regularizados junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá e do Cartório de Registro de Cajamar, legalizando e dando posse no nome dos proprietários de direito, sendo de grande necessidade a intervenção do Executivo para que isso venha ocorrer.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que nos dias de hoje essa documentação tem acarretado muitos problemas aos moradores de Cajamar – Centro, que não consegue vender suas propriedades devido à falta deste Registro, além dos Bancos não financiarem acarretando prejuízos e falta de segurança. Muitos vende com contrato de gaveta e cada vez a situação fica mais difícil para se legalizar o processo, trazendo prejuízos também aos cofres público, e para que isso aconteça necessita da intervenção deste Executivo para que toda a situação seja regularizada o mais breve possível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de março de 2.022.


EDER DA SILVA DOMINGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
547/2022

DATA / HORA
16/03/2022 14:19:37

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 30 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 06/2022; 71/2022; 75/2022; 79/2022 à 81/2022; 85/2022; 87/2022 à 90/2022; 93/2022 à 100/2022 e de 102/2022 à 104/2022, , de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

